



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o avérbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

### SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

**Decreto n.º 6/2010:**

Confere ao Ministro que superintende a área da Juventude e Desportos nomear e exonerar o Director-Geral, Directores-Gerais Adjuntos e Chefes das Subcomissões da Comissão Executiva do Comité Organizador dos X Jogos Africanos – Maputo 2011, abreviadamente designado por COJA – Maputo 2011.

**Resolução n.º 6/2010:**

Renova o mandato de Arsénio Renato João Mabote no cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Petróleo.

Primeiro-Ministro:

**Despacho:**

Adjudica aos gestores, técnicos e trabalhadores da PETROMOC, S.A., representados pela Sociedade Gestora de Participações – GESPETRO, S.A., 20% do capital social da PETROMOC, S.A.

**Despacho:**

Nomeia Mário Amad Ussene, para o cargo de Presidente da Comissão de Mediação e Arbitragem Laboral – COMAL.

**Despacho:**

Nomeia Francisco Vieira para o cargo de Director-Geral do Instituto Superior Politécnico de Songo.

**Despacho:**

Nomeia Almiro Jorge Lourenço Lobo para o cargo de Director-Geral do Instituto Superior de Administração Pública (ISAP).

**Despacho:**

Nomeia Eduardo Gonçalo Chilundo para o cargo de Director-Geral Adjunto do Instituto Superior de Administração Pública (ISAP).

### CONSELHO DE MINISTROS

**Decreto n.º 6 /2010**

**de 13 de Abril**

Havendo necessidade de determinar a entidade com competências para nomear os membros que compõem a Comissão Executiva do Comité Organizador dos X Jogos Africanos – Maputo 2011, abreviadamente designado por COJA – Maputo 2011, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República, o Conselho de Ministros decreta:

Artigo 1. Compete ao Ministro que superintende a área da Juventude e Desportos nomear e exonerar o Director-Geral, Directores-Gerais Adjuntos e Chefes das Subcomissões da Comissão Executiva do COJA – Maputo 2011.

Art. 2. O presente Decreto entra em vigor a data da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho de Ministros, aos 6 de Abril de 2010.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Aires Bonifácio Baptista Ali*.

### Resolução n.º 6/2010

**de 13 de Abril**

Tornando-se necessário designar o Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Petróleo (INP), nos termos do n.º 3 do artigo 7 do Estatuto Orgânico do INP, aprovado pelo Decreto n.º 25/2004, de 20 de Agosto, o Conselho de Ministros determina:

Único. É renovado o mandato de Arsénio Renato João Mabote no cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Petróleo.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 29 de Março de 2010.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Aires Bonifácio Baptista Ali*.

**PRIMEIRO-MINISTRO****Despacho**

No quadro do processo de reestruturação do sector empresarial do Estado, foi a PETROMOC, S.A., identificada para a reestruturação ao abrigo da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, conjugado com o Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio, e com o Decreto n.º 28/91, de 21 de Novembro.

A alínea c) do n.º 1 do artigo 8 da citada Lei n.º 15/91, estabelece que o processo de reestruturação empresarial que implique alienação de estabelecimentos, instalações e participações sociais poderá seguir a modalidade de negociação particular a qual é precedida de um diagnóstico do potencial de reestruturação.

Concluídas as negociações com os gestores, técnicos e trabalhadores da PETROMOC, S.A., urge transferir a seu favor, a título oneroso, à participação do Estado na PETROMOC, S.A., aos mesmos.

Nestes termos, em ordem à definição dos direitos e obrigações das partes, no âmbito da alienação desta participação, o Primeiro-Ministro, usando da competência definida no n.º 1 do artigo 10 da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, decide:

1. É adjudicado aos gestores, técnicos e trabalhadores da PETROMOC, S.A., representados pela Sociedade Gestora de Participações – GESPETRO, S.A., 20% do capital social da PETROMOC, S.A.

2. É designado o IGEPE – Instituto de Gestão das Participações do Estado para outorgar a competente escritura em nome do Estado de Moçambique.

Maputo, 30 de Março de 2010. – O Primeiro-Ministro, *Aires Bonifácio Baptista Ali*.

**Despacho**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4 do Decreto n.º 50/2009, de 11 de Setembro, nomeio Mário Amad Ussene, para o cargo de Presidente da Comissão de Mediação e Arbitragem Laboral – COMAL.

Maputo, 13 de Abril de 2010. – O Primeiro-Ministro, *Aires Bonifácio Baptista Ali*.

**Despacho**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24 do Estatuto Orgânico do Instituto Superior Politécnico de Songo, aprovado pelo Decreto n.º 22/2008, de 27 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 23 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, nomeio Francisco Vieira para o cargo de Director-Geral do Instituto Superior Politécnico de Songo.

Maputo, 13 de Abril de 2010. – O Primeiro-Ministro, *Aires Bonifácio Baptista Ali*.

**Despacho**

Nos termos do disposto do artigo 9 do Estatuto Orgânico do Instituto Superior de Administração Pública, aprovado pelo Decreto n.º 61/2004, de 29 de Dezembro, nomeio Almiro Jorge Lourenço Lobo para o cargo de Director-Geral do Instituto Superior de Administração Pública (ISAP).

Maputo, 13 de Abril de 2010. – O Primeiro-Ministro, *Aires Bonifácio Baptista Ali*.

**Despacho**

Nos termos do disposto do artigo 9 do Estatuto Orgânico do Instituto Superior de Administração Pública, aprovado pelo Decreto n.º 61/2004, de 29 de Dezembro, nomeio Eduardo Gonçalo Chilundo para o cargo de Director-Geral Adjunto do Instituto Superior de Administração Pública (ISAP).

Maputo, 13 de Abril de 2010. – O Primeiro-Ministro, *Aires Bonifácio Baptista Ali*.